



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

Matrícula nº 71.992

CNM: 029975.2.0071992-72

IMÓVEL: Constituído da futura unidade, **Apartamento 201, Bloco 02, do Condomínio Residencial Village Del'Este V**, situado na **Avenida da Saudade, nº 238, Bairro Cruzeiro de Santa Bárbara**, nesta cidade de **São Luís/MA**, localizada no segundo pavimento com frente para Rua interna e mede 7,63m, lateral direita limita-se com o Apartamento 202 e mede 4,55m, lateral esquerda limita-se com o Bloco 01 e mede 6,65m, fundos limita-se com Hall de Circulação e mede 7,63m. A unidade habitacional possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, WC social, cozinha e área de serviço - áreas: privativa real de 43,62 m², área de uso comum real de 10,87 m², perfazendo uma área total real de 54,49 m² ou uma área equivalente de construção igual a 51,05 m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 60,89 m² ou 0,2077%. **PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 06.699.029/0001-90, com sede nesta cidade de São Luís/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat.43.682, migrado do Livro 2-HD, Fls. 176, de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 05 de abril de 2018. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 26827457-458)

AV. 01, Matrícula nº 71.992 - Protocolo nº 147.799. AV. TRANSPORTE DE HIPOTECA: Procede-se à presente, para transportar a Primeira e Especial Hipoteca objeto do **R. 489 da matrícula 43.682**, para o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 01 de abril de 2019. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 28312921)

AV. 02, Matrícula nº 71.992 - Protocolo nº 154.451. CANCELAMENTO. Certifico, conforme item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS, do Contrato nº 8.7877.0664728-2, passado nesta cidade, em 04 de outubro de 2019, registrado adiante no R. 03 e R. 04, para constar que **fica cancelado a Hipoteca, objeto da AV. 01 desta matrícula**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de dezembro de 2019. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. Selo: PRENOT0299757TLD8N2DW5UYX869; AVESVD0299753NRWPK2CKP9HMC04

R. 03, Matrícula nº 71.992 - Protocolo nº 154.451. COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: LAYANNE LIVRAMENTO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, nascida em 30/06/1994, portadora da cédula de identidade RG nº 0403398520106 SSP/MA emitida em 13/01/2019, e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.628.793-38, residente e domiciliada em São Luís/MA. **TRANSMITENTE: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.699.029/0001-90, representada neste ato por seu sócio Parmênio Mesquita de Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CI nº 200695520023 SSP/MA, CPF nº 007.913.003-82, representado por Thiago Vidal de Carvalho, brasileiro, casado administrador de empresas, CI nº 32716194-9 SSP/MA, CPF nº 648.036.603-44; Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, brasileiro, casado engenheiro civil, CI nº 32716794-7 SSP/MA, CPF nº 774.060.443-72; Alvaro Vidal de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº 80470997-1 SSP/MA, CPF nº 010.598.873-12, todos residentes e domiciliados nesta Capital, conforme instrumento público de Procuração, datado de 23/02/2016 e registrado no livro 723, às folhas 76, Ato 294/2016-P, cartório do 1º Ofício desta cidade. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS passado nesta cidade aos 04 de outubro de 2019. **VALOR:** R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$ 32.518,90; recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 10.545,00; valor da aquisição do terreno: R\$ 4.143,30; financiamento R\$ 72.936,10; Foi pago o ITBI no valor de R\$ 1.570,00 conforme **Inscrição Imobiliária nº 35150244003300490**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de dezembro de 2019. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. Selo: REGAVD0299751KQXGET2UE8R4Y11

R. 04, Matrícula nº 71.992 - Protocolo nº 154.451. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM75-VBNKM-RTYSX-AK8XN>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



ONR

Matrícula nº 71.992

CNM: 029975.2.0071992-72

1V

Matrícula. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: LAYANNE LIVRAMENTO DA SILVA**, acima qualificada. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita do CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Parmenio Mesquita de Carvalho, qualificado no contrato. **VALOR: R\$ 72.936,10. PRAZO E JUROS: 360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 5,0000%, taxa anual de juros efetiva de 5,1161%. Sistema de Amortização: Price. Época de Reajuste dos Encargos: conforme item 6.3 do contrato. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/11/2019, no valor de R\$ 407,29. **INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificada. A dívida objeto do registro acima está sujeita as cláusulas e condições constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de dezembro de 2019. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. Selo: REGAVD029975S2JPUZ21IHTLGS61

AV. 05. Matrícula nº 71.992 – Protocolo nº 161.784. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Certifico, conforme documentos arquivados neste Cartório, inclusive Habite-se Residencial nº 23972491, da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, datado de 23/08/2020 e CND do INSS nº 001862020-88888056, de 08/10/2020, que a proprietária, CANOPUS CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 06.699.029/0001-90, com sede nesta cidade de São Luís, representada pelo seu Diretor Geral - Parmenio Mesquita Carvalho Junior; **fez construir o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DEL'ESTE V"**, localizado na AV. da Saudade, nº 50, Bairro Cruzeiro de Santa Barbara, nesta cidade de São Luís/MA, conforme consta na Averbação nº943 da matrícula mãe do mesmo. Permanecendo as suas características e áreas constantes do caput da matrícula. Ficando o valor correspondente a cada averbação R\$57.250,00. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 13 de novembro de 2020. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. Selo: REGTOR0299752VC3222D1E5XVO29

AV. 06. Matrícula nº 71.992, Protocolo nº 193.762, datado de 11/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procedê-se à presente, conforme requerimento, datado de 01/09/2025, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado no R. 03 e R. 04, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante **LAYANNE LIVRAMENTO DA SILVA**, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 190.857 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120251417856, emitida em 29/08/2025, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 28/08/2025, no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), sobre base de cálculo de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme guia nº 28260274. Código Hash CNIB: esfu0rnevy; vt5uc6d3s1; 96u135h93g. Selo: REGTOR029975O7F69E4GXSEE8U11 - Ato: 16.9 - Emol.: R\$ 981,16; FERC: R\$ 29,43; FADEP: R\$ 39,24; FEMP: R\$ 39,24; Total: R\$ 1.089,07. Dou fé. São Luís/MA, 22 de outubro de 2025. Eu, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e () Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

FINAL DE MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM75-VBNKM-RTYSX-AK8XN>

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 23 de outubro de 2025.

Kilmer da Silva Calvet
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT029975C2848N4NZN5LUU11, 23/10/2025 15:24:50, Ato:
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 96,90
Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160
Telefone: (98) 3232-7692 - WhatsApp: (98) 98880-7692 - E-mail: cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital